



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO
AO CONTRIBUINTE E CIDADANIA FISCAL, NÍVEL III
MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO
CONCURSO Nº22/MF/2020

I. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação provisória após a Triagem Curricular contendo as candidaturas Aceites e Não Aceites, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, Diretor de Serviço de Atendimento ao Contribuinte e Cidadania Fiscal, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, conforme o anúncio de concurso Nº22/MF/2020, publicado no Boletim Oficial nº119 de 27 de julho de 2020.

II

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	CÓDIGO DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	Forma de expressão do método em causa
1	Concurso nº 22/MF/2020-6YSBH	Santiago	Aceite
2	Concurso nº 22/MF/2020-YVE8V	Praia - Santiago	Aceite
3	Concurso nº 22/MF/2020-LHC19	Praia - Santiago	Aceite
4	Concurso nº 22/MF/2020-OSCTW	Calheta São Miguel - Santiago	Aceite
5	Concurso nº 22/MF/2020-1MGXH	São Vicente	Aceite
6	Concurso nº 22/MF/2020-J8XCM	Sal-Rei - Boavista	Aceite
7	Concurso nº 22/MF/2020-CUQP2	Praia - Santiago	Aceite
8	Concurso nº 22/MF/2020-ISGQ8	Calheta - Santiago	Aceite



9	Concurso nº 22/MF/2020-1NOUL	RªGrande – Santo Antão	Aceite
10	Concurso nº 22/MF/2020-2PRP1	Fonte Inês – São Vicente	Aceite

III

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	CÓDIGO DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	Forma de expressão do método em causa	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
1	Concurso nº 22/MF/2020-AGKTM	São Domingos - Santiago	Não aceite	g) e)
2	Concurso nº 22/MF/2020-B1FMV	Espargos-Sal	Não aceite	g) e) f)
3	Concurso nº 22/MF/2020-CSZXY	Lisboa- Portugal	Não aceite	g) e)

IV MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de identificação ou Nacionalidade Cabo-verdiana (Bilhete de Identidade, CNI e Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem atestado médico ou com atestado médico inválido;
- c) Candidatura apresentada com atestado de registo criminal inválido ou sem atestado de registo criminal;
- d) Candidatura apresentada sem Curriculum vitae;
- e) Candidatura apresentada sem documento comprovativo de experiência profissional;
- f) Candidatura apresentada sem certificado de habilitação literária, sem comprovativo de pós-graduação que corresponde o nível de mestrado ou sem certificado de equivalência;
- g) Candidatura apresentada com habilitação não correspondente ao solicitado.



- h) Candidatura apresentada com idade não correspondente ao solicitado (Idade não inferior a 18 anos).

V. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Finanças sito no centro da Cidade da Praia – Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

VI. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

VII. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com.

Publicado em 03 de maio de 2022